

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº2.922/95

1 Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- realizada aos
2 dias 18 do mês de julho de 2011, às nove horas, na sala de Reuniões da Secretaria
3 Municipal de Assistência Social. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente Marcos
4 Antônio dos Santos que contou com a participação dos Conselheiros que assinaram o
5 livro de presença. Iniciou com a leitura da ata anterior, com aprovação de todos os
6 Conselheiros presentes. O segundo assunto da pauta foi os resultados da VIII
7 Conferência Municipal de Assistência Social que teve como resultado positivo, foi
8 bem organizada, com maior participação dos usuários, empenho dos funcionários dos
9 CRAS, participação do público e um trabalho bem feito nas pré-conferências. Foi
10 considerado um trabalho profissional de alta qualidade segundo o parecer da Diretora
11 da DRADS – São José dos Campos. A Conselheira Sr. ^a Fernanda sugeriu para a
12 próxima um tempo maior nas pré-conferências para ser bem explicado para a
13 população. O Sr. Marcos falou que para 2012 tem novas propostas, onde uma delas,
14 será um Fórum Social. E para a Conferência de 2013: 1- Constância do Conselho
15 Gestor dos CRAS; 2- Com dois meses de antecedência em toda a reunião sócia
16 educativa ser trabalhado os temas da Conferência e a responsabilidade dos delegados;
17 3- Que as Pré-Conferências ocorram nas Escolas para melhor desenvolvimento dos
18 trabalhos de grupos, com utilização das salas de aula; 4- O local para servir o lanche
19 deverá ser revisto; 5- A Conferência Municipal de Assistência Social deverá ser feita
20 em dois dias; 6- Será exigida a presença obrigatória das Entidades conveniadas com
21 sua respectiva Diretoria. Haverá uma experiência desses procedimentos no Fórum
22 Social de 2012. Seguindo a Pauta , houve aprovação pelos conselheiros presentes do
23 demonstrativo 2010, conforme encontra-se digitado, referente aos recursos de
24 cofinanciamento do Governo Federal, bem como, da prestação de Contas do Índice
25 de Gestão Descentralizada – IGD , também digitado na aba do mesmo demonstrativo.
26 Serão publicadas resoluções para estes dois itens. Na sequência o Presidente
27 comunicou a decisão do Órgão Gestor de Assistência Social do município que, para
28 cumprir a legislação quanto à equipe mínima exigida para atendimento nos CRAS,
29 até o final deste ano, será apresentada ao Prefeito um remapeamento do município e a
30 proposta de junção dos seguintes CRAS : CRAS I e CRAS II (Vila Paulista e Vista
31 Alegre) e do CRAS IV e CRAS V (ambos centrais). Ainda, para análise, deverá ser
32 sugerido que o CRAS, atual Vista Alegre, passe a denominar-se Unidade Avançada de
33 Assistência Social – UASS, para que as atividades não se interrompam; da mesma
34 forma, o CRAS Rural/Rocinha tornar-se-á URAS – Unidade Rural de Assistência
35 Social. O Presidente justificou que o município , enquanto Grande Porte e em Gestão
36 Plena, necessita de, no mínimo, quatro CRAS. Sendo assim, estaria cumprindo a

37 legislação e, ao mesmo tempo, com o remapeamento os serviços ofertados pelos
38 CRAS contemplariam outros bairros distantes, com a implantação de um novo CRAS
39 no Parque São Francisco. Se a proposta for aceita, Guaratinguetá terá como CRAS I
40 (Sede da SMAS e bairros adjacentes); CRAS II (Vila Paulista e área de abrangência);
41 CRAS III (Região Central do Pedregulho e bairros rurais da Colônia do Piagui, Pilões
42 e suas extensões); e CRAS IV (Região do Parque São Francisco e extensão rural até o
43 Gomerál), e o Órgão Gestor de Assistência Social (SMAS) passará a ocupar outro
44 prédio, em negociação. Os Conselheiros presentes aprovaram, com unanimidade, as
45 propostas apresentadas. Nada mais havendo a relatar, eu Adélia Maria Inácio
46 Lourenço lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente Sr. Marcos
47 Antônio dos Santos.